



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI Nº 779/2024

*Nomina a Arena Society em
Lucrécia/RN de Carlos Eduardo de
Oliveira Dantas e dá outras
providências.*

O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA – RN** aprovou e a Senhora
Prefeita Municipal sancionou a Lei:

Art. 1º – Fica nomeada a Arena Society localizada nesta urbe de “**CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA DANTAS**”.

Art. 2º – Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Lucrécia/RN, em 12 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO:97064840430
Dados: 2024.06.12 10:26:11 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento

Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

SANÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, resolve sancionar a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 779/2024** que **NOMINA A ARENA SOCIETY EM LUCRÉCIA/RN DE CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 12 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Dados: 2024.06.12 10:26:47 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento

Prefeita